

PROGRAMA DO CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO N.º 2_ADGAPCDRE_2020/2021

AQUISIÇÃO DE GÉNEROS ALIMENTARES PARA CONFEÇÃO DE REFEIÇÕES
ESCOLARES - ANO LECTIVO 2020/2021

Índice

Cláusula 1.ª	4
(Objecto do concurso)	4
Cláusula 2.ª	4
(Entidade adjudicante)	4
Cláusula 3.ª	5
(Órgão que tomou a decisão de contratar)	5
Cláusula 5.ª	5
(Preço anormalmente baixo)	5
Cláusula 6.ª	6
(Referencial técnico)	6
Cláusula 7.ª	7
(Esclarecimentos, rectificação e alteração das peças do procedimento)	7
Cláusula 8.ª	7
(Consulta e fornecimento das peças do procedimento)	7
Cláusula 9.ª	7
(Documentos que constituem a proposta)	7
Cláusula 10.ª	8
(Documentos de Habilitação)	8
Cláusula 11.ª	10
(Propostas variantes)	10
Cláusula 12.ª	10
(Prazo para a apresentação das propostas)	10
Cláusula 13.ª	10
(Modo de apresentação das propostas)	10
Cláusula 14.ª	10
(Prazo da obrigação da manutenção das propostas)	10
Cláusula 15.ª	10
(Lista dos concorrentes e consulta das propostas apresentadas)	10
Cláusula 16.ª	11
(Critério de Adjudicação)	11
Cláusula 17.ª	11
(Critério de Desempate)	11
Cláusula 18.ª	11
(Caução para garantir o cumprimento de obrigações)	11
Cláusula 19.ª	11

(Consulta Prévia)	11
Cláusula 20.ª	12
(Legislação aplicável)	12
ANEXO I	12
Modelo de declaração	12
(a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º)	12
ANEXO II	14
Modelo de declaração	14
(a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º)	14
ANEXO III	15
ANEXO IV	16
ANEXO V	17
ANEXO VI	19
ANEXO VII	21

Cláusula 1.ª**(Objeto do concurso)**

1. O presente concurso tem por objeto a aquisição de *géneros alimentares para a confeção de refeições escolares para a Ensiguarda – Escola Profissional, Lda., para o ano letivo 2020/2021*, de acordo com as cláusulas técnicas do caderno de encargos.
2. O presente procedimento de concurso é efetuado nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 16º, na alínea b) do nº 1 do artigo 20º e artigo 130º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atual.
3. O presente concurso inclui os seguintes **lotes**:

LOTE 1	CARNES	ANEXO III
LOTE 2	CONGELADOS	ANEXO IV
LOTE 3	FRUTAS & LEGUMES	ANEXO V
LOTE 4	MERCEARIAS	ANEXO VI
LOTE 5	PÃO	ANEXO VII

4. Os candidatos podem candidatar-se individualmente a cada lote ou a todos os lotes. No entanto, deverão apresentar propostas diferenciadas para cada lote.

Cláusula 2.ª**(Entidade adjudicante)**

Entidade Adjudicante: Ensiguarda - Escola Profissional, Lda.

Endereço: Rua Comandante Salvador do Nascimento, nº 43

Código Postal: 6300-678 Guarda

Localidade: Guarda

Telefone: 271 237 034

Fax: 271 230 410

NIF: 506 044 882

Endereço Eletrónico: geral@ensiguarda.pt

Plataforma eletrónica: <https://acingov.pt>

Cláusula 3.ª**(Órgão que tomou a decisão de contratar)**

Por despacho do Senhor Diretor Geral em 16/07/2020, no uso das suas competências.

Cláusula 4.ª**(Preço base)**

1. O preço base do presente concurso público para aquisição de géneros alimentares é de **191.250,00€** (cento e noventa e um mil duzentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
2. O preço base é o preço máximo que a Ensiguarda – Escola Profissional, Lda. se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o seu objecto.
3. O preço base inclui a totalidade dos serviços a prestar pelo período de vigência dos contratos.
4. O preço base estabelecido no nº 1 é decomposto do seguinte modo:

LOTE 1	CARNES	53.800,00€
LOTE 2	CONGELADOS	48.250,00€
LOTE 3	FRUTAS & LEGUMES	40.650,00€
LOTE 4	MERCEARIAS	40.750,00€
LOTE 5	PÃO	7.800,00€

Cláusula 5ª**(Preço anormalmente baixo)**

1. Nos termos do artigo 71º, é considerado preço anormalmente baixo o desvio percentual de 25% (vinte e cinco por cento) em relação à média dos preços efetivamente ocorridos em anteriores procedimentos para aquisição de géneros alimentares, nos termos definidos no caderno de encargos.
2. Entende-se que o valor igual ou inferior **103.556,03€** (cento e três mil quinhentos e cinquenta e seis euros e três cêntimos) não reúne as condições para assegurar os custos mínimos e as condições técnicas do presente procedimento.
3. Em caso de preço anormalmente baixo, o concorrente deverá apresentar documentos que contenham os esclarecimentos justificativos do mesmo.
4. O preço anormalmente baixo estabelecido no nº 2 é decomposto do seguinte modo:

LOTE 1	CARNES	28.402,86€
LOTE 2	CONGELADOS	26.099,08€
LOTE 3	FRUTAS & LEGUMES	22.254,69€
LOTE 4	MERCEARIAS	22.636,10€
LOTE 5	PÃO	4.163,27€

Cláusula 6.ª

(Referencial técnico)

Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (*Common Procurement Vocabulary - CPV*) instituído pelo Regulamento (CE) nº 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de Novembro de 2002, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, nº L 340, de 16 de Dezembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) nº 2151/2003, da Comissão, de 16 de Dezembro de 2003, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, nº L 329, de 17 de Dezembro de 2003 (rectificada pela Rectificação publicada no Jornal Oficial da União Europeia, nº L 330, de 18 de Dezembro de 2003) e pelo Regulamento (CE) nº 213/2008, da Comissão, de 28 de Novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, nº L 74, de 15 de Março de 2008, relativas aos processos de adjudicação de contratos no que respeita à revisão do CPV, a que corresponde:

LOTE 1	CARNES	<i>15119000-5 – Carnes diversas</i>
LOTE 2	CONGELADOS	<i>15220000-6 – Peixe, filetes de peixe e outras carnes de peixe, congelados</i>
LOTE 3	FRUTAS & LEGUMES	<i>03200000-3 – Cereais, batatas, produtos hortícolas, frutas e frutos de casca rija</i>
LOTE 4	MERCEARIAS	<i>15800000-6 – Produtos alimentares diversos</i>
LOTE 5	PÃO	<i>15811100-7 - Pão</i>

Cláusula 7.ª

(Esclarecimentos, retificação e alteração das peças do procedimento)

1. No primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, os interessados podem solicitar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e, no mesmo prazo, devem apresentar uma lista na qual identifiquem, expressa e inequivocamente, os erros e as omissões das peças do procedimento por si detetados.
2. Caberá ao Júri prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do concurso, bem como realizar todos os atos inerentes ao procedimento, designadamente, a apreciação das propostas e a elaboração dos relatórios de análise das propostas e final.
3. A retificação das peças do concurso, bem como a pronúncia sobre as listas de erros e omissões, são da competência da Gerência nos termos do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 8.ª

(Consulta e fornecimento das peças do procedimento)

1. O programa do concurso e o caderno de encargos podem ser consultados nas instalações da Ensuarda – Escola Profissional, Lda., sita na Rua Comandante Salvador do Nascimento, nº 43, 6300-678 Guarda, entre as 9 horas e as 13 horas e entre as 14 horas e as 18 horas, desde o dia da publicação do anúncio, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 130º do CCP, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.
2. As peças do concurso são integralmente disponibilizadas, de forma livre, completa e gratuita, na plataforma eletrónica utilizada pela Ensuarda – Escola Profissional, Lda.: <https://acingov.pt>.
3. Quando, por qualquer motivo, o programa do concurso ou o caderno de encargos não tiverem sido disponibilizados, nos termos do disposto no nº 2, desde o dia da publicação do anúncio referido no nº 1 do artigo 130º do CCP, o prazo fixado para a apresentação das propostas deve ser prorrogado, a pedido dos interessados, no mínimo por período equivalente ao do atraso verificado.
4. A decisão de prorrogação prevista no número anterior cabe ao órgão competente para a decisão de contratar e deve ser junta às peças do procedimento e notificada a todos os interessados que as tenham adquirido, publicando-se imediatamente aviso daquela decisão, nos mesmos termos em que foi publicitado o anúncio do procedimento.

Cláusula 9ª

(Documentos que constituem a proposta)

1. A proposta deve ser constituída, nos termos do n.º 1 do art.º 57º do Código dos Contratos Públicos, pelos seguintes documentos:

- a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos elaborada em conformidade com o modelo constante do **Anexo I** do presente Programa de Concurso, a qual deve ser assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar;
- b) Proposta de preço, elaborada de acordo com os modelos constantes do presente Convite (Modelo da Proposta):

LOTE 1	CARNES	ANEXO III
LOTE 2	CONGELADOS	ANEXO IV
LOTE 3	FRUTAS & LEGUMES	ANEXO V
LOTE 4	MERCEARIAS	ANEXO VI
LOTE 5	PÃO	ANEXO VII

- c) Documento com referência a aspetos e factos que, do ponto de vista do concorrente, sejam pertinentes e que contribuam para a boa compreensão da proposta relativa aos serviços que se propõe prestar.
2. A Entidade Adjudicante pode, a qualquer momento, exigir a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas pelo concorrente.
 3. Não é permitida a apresentação de propostas que envolvam alterações das cláusulas do caderno de encargos.
 4. Os preços constantes da proposta são indicados em algarismos e não incluem o IVA.
 5. Quando os preços constantes da proposta forem também indicados por extenso, em caso de divergência, estes prevalecem, para todos os efeitos, sobre os indicados em algarismos.
 6. A proposta, bem como os documentos, devem ser redigidos em língua portuguesa ou, não o sendo, devem ser acompanhados de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declara aceitar a prevalência, para todos os efeitos, sobre os respetivos originais.
 7. Serão considerados como inexistentes os documentos em língua estrangeira que não sejam acompanhados da respetiva tradução.

Cláusula 10.ª

(Documentos de Habilitação)

1. O adjudicatário deve apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação da adjudicação, os documentos previstos no artigo 81º do Código dos Contratos Públicos:

- a) Declaração emitida conforme o modelo constante do **Anexo II** do presente Programa de Concurso;
- b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do art. 55º do Código dos Contratos Públicos:
 - Declaração comprovativa da regularização da situação contributiva para com a Segurança Social, emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.;
 - Declaração contributiva da regularização da situação tributária perante a Fazenda Pública;
 - Certificado de Registo Criminal, para efeitos de celebração de contratos públicos, do concorrente particular ou de todos os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência da sociedade comercial candidata que se encontre em efetividade de funções, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e h), do n.º 1 do Código dos Contratos Públicos;
 - Certificado de Registo Criminal, para efeitos de celebração de contratos públicos, da pessoa coletiva candidata, destinado a comprovar que não se encontra em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e h), do n.º 1 do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos;
 - No caso de Pessoa Coletiva, Certidão de Registo Comercial ou código de acesso para consulta da certidão permanente na página www.portaldaempresa.pt.
2. O adjudicatário deve apresentar reprodução dos documentos de habilitação referidos no número anterior através da plataforma eletrónica: <https://acingov.pt>, ou, no caso de a mesma se encontrar indisponível, através do seguinte endereço de correio eletrónico: geral@ensiguarda.pt, com exclusão de qualquer outro meio de transmissão escrita e eletrónica de dados.
3. Ao adjudicatário, será concedido um prazo adicional de 3 (três) dias úteis, para suprimir as irregularidades eventualmente detetadas nos documentos de habilitação apresentados e que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86º do CCP.
4. O órgão competente para a decisão de contratar pode sempre exigir ao adjudicatário, em prazo que fixar para o efeito, a apresentação dos originais de quaisquer documentos cuja reprodução tenha sido apresentada nos termos do disposto no n.º 1, em caso de dúvida fundada sobre o conteúdo ou a autenticidade destes, sendo aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto no artigo 86.º do CCP.

Cláusula 11.ª**(Propostas variantes)**

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

Cláusula 12.ª**(Prazo para a apresentação das propostas)**

As propostas podem ser apresentadas até ao 15º (décimo quinto) dia posterior à data da publicação do anúncio de abertura do procedimento em Diário de República.

Cláusula 13.ª**(Modo de apresentação das propostas)**

1. Os documentos que constituem a proposta são apresentados diretamente na plataforma eletrónica utilizada pela Ensiguarda – Escola Profissional, Lda. (<https://acingov.pt>), através de meio de transmissão escrita e eletrónica de dados.
2. A receção das propostas é registada com referência à respetiva data e hora, sendo entregue aos concorrentes um recibo eletrónico comprovativo dessa receção.
3. Quando, pela sua natureza, qualquer documento dos que constituem a proposta não possa ser apresentado nos termos do disposto no n.º 1, deve ser encerrado em invólucro opaco e fechado:
 - a) No rosto do qual se deve indicar a designação do procedimento e da entidade adjudicante;
 - b) Que deve ser entregue diretamente ou enviado por correio registado à entidade adjudicante, para a morada referida na Cláusula 2.ª, devendo, em qualquer caso, a respetiva receção ocorrer dentro do prazo fixado para a apresentação das propostas;
 - c) Cujas receção deve ser registada por referência à respetiva data e hora.

Cláusula 14.ª**(Prazo da obrigação da manutenção das propostas)**

A proposta considerar-se-á válida e inalterada em todas as suas condições por um período mínimo de 90 (noventa) dias, contados desde a data do termo do prazo fixado para a sua apresentação.

Cláusula 15.ª**(Lista dos concorrentes e consulta das propostas apresentadas)**

O júri, no dia imediato ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, procede à publicitação da lista dos concorrentes na plataforma eletrónica (<https://acingov.pt>):

- a) Mediante a atribuição de um *login* e de uma *password* aos concorrentes incluídos na lista é facultada a consulta, diretamente na plataforma eletrónica referida no número anterior, de todas as propostas apresentadas.

- b) O interessado que não tenha sido incluído na lista dos concorrentes pode reclamar desse facto, no prazo de três dias contados da publicitação da lista, devendo para o efeito apresentar comprovativo da tempestiva apresentação da sua proposta.
- c) Caso a reclamação prevista no número anterior seja deferida, mas não se encontre a proposta do reclamante, o júri fixa-lhe um novo prazo para a apresentar, sendo aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto nos nº1 e 2 do artigo 138º do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 16.ª

(Critério de Adjudicação)

A adjudicação será feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa: preço mais baixo.

Artigo 74, nº 1, alínea b) do Código dos Contratos Públicos:

1. *A adjudicação é feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada por uma das seguintes modalidades:*
 - a) (...)
 - b) *Avaliação do preço ou custo enquanto único aspecto da execução do contrato a celebrar.*

Cláusula 17.ª

(Critério de Desempate)

O desempate será efetuado através de **Sorteio**, conduzido pelo Júri do procedimento, na presença dos Concorrentes, em data, hora e local a comunicar com a antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, através da plataforma eletrónica <https://acingov.com>. O Sorteio realizar-se-á através da extração de cupões de saco opaco com a designação dos Concorrentes admitidos, cujas propostas apresentam o mesmo preço. A ordem de extração dos cupões corresponderá à ordenação das respetivas propostas dos Concorrentes admitidos.

Cláusula 18.ª

(Caução para garantir o cumprimento de obrigações)

Não é exigida a prestação de caução, conforme n.º 2 do artigo 88º do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 19.ª

(Consulta Prévia)

Admite-se a possibilidade de futuramente ser adotado um procedimento de Consulta Prévia, nos termos do disposto no artigo 27º-A do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 20.ª

(Legislação aplicável)

A tudo o que não esteja especialmente previsto no presente programa aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos e demais legislação aplicável.

Guarda, 17 de Julho de 2020

A Gerência

(João Bento Raimundo)

Anexos:

- Modelos de declaração.
- Modelos de propostas.

ANEXO I

Modelo de declaração

(a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º)

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de(1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal

e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada **(2)** se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do(s) mencionado(s) caderno(s) de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo **(3)**:

a)...

b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de proibição do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),...(data),... [assinatura **(4)**].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão 'a sua representada'.

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º.

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º



ANEXO II
Modelo de declaração

(a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º)

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de**(1)**... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob

compromisso de honra, que a sua representada **(2)** não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

2 - O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados **(3)**] os documentos comprovativos de que a sua representada **(4)** não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura **(5)**].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão 'a sua representada'.

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão 'a sua representada'.

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO III

Modelo de proposta

_____ (Denominação social e sede da empresa), depois de termos tomado conhecimento do objeto do presente procedimento de Concurso Público, vimos apresentar a nossa melhor proposta:

Quantidades:	Produtos:	Disponível em embalagens de:	Número de embalagens:	Preço Unitário sem IVA:	Desconto unitário em %	Total:
3000KG	Vitela aos cubos					
600KG	Rojões/ Febra aos cubos					
2000KG	Febras em bife					
170KG	Chispe/ Pé					
1400KG	Carne Picada					
4900KG	Frango					
2250KG	Perna de Frango					
1100KG	Bife de Peru					
200unid	Chouriço corrente					
					Total sem IVA	

Aos valores supra referidos acresce IVA à taxa legal em vigor.

Data:

Assinatura do responsável da empresa (com respetivo carimbo):

ANEXO IV

Modelo de proposta

_____ (Denominação social e sede da empresa), depois de termos tomado conhecimento do objeto do presente procedimento de Concurso Público, vimos apresentar a nossa melhor proposta:

Quantidades:	Produtos:	Disponível em embalagens de:	Número de embalagens:	Preço Unitário sem IVA:	Desconto unitário em %	Total:
1000KG	Douradinhos/ Barrinhas de pescada					
1800KG	Filetes de pescada panados					
1000KG	Pescada n.º2 à posta					
1200KG	Peixe-espada preto (Sem pele) à posta					
1300KG	Corvina à posta					
1500KG	Bacalhau demolido à posta pequena					
1850 KG	Bacalhau demolido desfiado					
500KG	Feijão-verde					
500KG	Brócolos					
200KG	Couve-flor					
500KG	Espinafres					
350KG	Ervilhas					
					Total sem IVA	

Aos valores supra referidos acresce IVA à taxa legal em vigor.

Data:

Assinatura do responsável da empresa (com respetivo carimbo):

ANEXO V

Modelo de proposta

_____ (Denominação social e sede da empresa), depois de termos tomado conhecimento do objeto do presente procedimento de Concurso Público, vimos apresentar a nossa melhor proposta:

Quantidades:	Produtos:	Disponível em embalagens de:	Número de embalagens:	Preço Unitário sem IVA:	Desconto unitário em %	Total:
1650KG	Alface					
1850KG	Tomate					
900KG	Curgete					
1000KG	Abóbora					
1100KG	Couve lombarda					
1000KG	Couve coração					
100KG	Couve Portuguesa					
110molhos	Nabiças					
200molhos	Salsa					
100molhos	Agrião					
110KG	Couve Roxa					
80molhos	Espinafres					
230KG	Feijão vermelho/ catarino					
300KG	Feijão-frade					
460KG	Nabos					
4500KG	Cenoura					
1400KG	Cebola					
700KG	Alho Francês					
170KG	Alhos Secos					
70KG	Caldo Verde					
38000KG	Batatas					
270KG	Grão					
6000KG	Maçã n.º 65/70					
3850KG	Bananas					
4000KG	Laranja n.º 6					
4000KG	Pêra n.º 60/65					
1700KG	Tangerina					
500KG	Pêssego A					
650KG	Melancia					
800KG	Melão					
300KG	Uva					
200KG	Limão					
					Total sem IVA	

Aos valores supra referidos acresce IVA à taxa legal em vigor.

Data:

Assinatura do responsável da empresa (com respetivo carimbo):



ANEXO VI

Modelo de proposta

_____ (Denominação social e sede da empresa), depois de termos tomado conhecimento do objeto do presente procedimento de Concurso Público, vimos apresentar a nossa melhor proposta:

Quantidades:	Produtos:	Disponível em embalagens de:	Número de embalagens:	Preço Unitário sem IVA:	Desconto unitário em %	Total:
1500KG	Polpa de Tomate					
400KG	Milho em lata e/ou conservados					
600KG	Cogumelos em lata e/ou conservados					
154KG	Crema Vegetal p/ barrar					
2880LT	Leite M/Gordo					
150KG	Queijo Barra					
114LT	Natas (p/ cozinhar)					
1300KG	Massa Esparguete					
1000KG	Massa Cotovelos					
1200KG	Massa Macarronete					
140KG	Massa Pevide					
3600LT	Azeite virgem					
500LT	Óleo Alimentar					
400KG	Sal Grosso iodado					
25KG	Sal Fino					
170LT	Vinagre					
3KG	Pimenta Branca					
3KG	Noz Moscada					
500LT	Vinho Branco					
280KG	Gelatina Morango/ Tutti-Frutti					
200KG	Mousse de Chocolate 12% de cacau magro em pó					
3720KG	Arroz Agulha					
50KG	Farinha sem fermento					
1920KG	Atum em bolsa/em vácuo					
8280unidades	Ovos classe "M"					
					Total sem IVA	

Aos valores supra referidos acresce IVA à taxa legal em vigor.

Data:

Assinatura do responsável da empresa (com respetivo carimbo):



ANEXO VII

Modelo de proposta

_____ (Denominação social e sede da empresa), depois de termos tomado conhecimento do objeto do presente procedimento de Concurso Público, vimos apresentar a nossa melhor proposta:

Quantidades:	Produtos:	Disponível em embalagens de:	Número de embalagens:	Preço Unitário sem IVA:	Desconto unitário em %	Total:
70665uni	Carcaças/ Papossecos (embalados)					
					Total sem IVA	

Aos valores supra referidos acresce IVA à taxa legal em vigor.

Data:

Assinatura do responsável da empresa (com respetivo carimbo):